

	<p align="center">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p align="center">PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 - SRP PROCESSO Nº. 828.038/2019</p>	<p align="center">PMSC/CPL</p> <p>Fis. _____</p> <p align="center">_____ Assinatura.</p> <p align="center">_____ Matrícula</p>
---	--	---

ANEXO I

PREGÃO Nº 008/2020 – SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Presente Termo de Referência trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM SITUAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA MÉDICA NO HOSPITAL MATERNIDADE DOTA TECA DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.** conforme quantitativos informados a seguir.

2. OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de SERRA CAIADA/RN pretende proceder, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM SITUAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA MÉDICA NO HOSPITAL MATERNIDADE DOTA TECA DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.** com o objetivo de garantir a continuidade e a segurança dos serviços de transporte prestados e realizados pelas unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

3. METODOLOGIA

A presente CONTRATAÇÃO será realizada por meio do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respectivamente, e demais legislações pertinentes e as condições, bem assim as exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Justifica a aquisição desses medicamentos, haja vista que os mesmos são medicamentos usados na primeira abordagem dos pacientes graves, em situação de urgência e emergência medica, agindo de forma preventiva/curativa no atendimento aos pacientes do município de Serra Caiada/RN. A falta dos medicamentos em questão pode comprometer a assistência prestada aos munícipes, podendo inclusive levar ao óbito. Vale ressaltar que alguns pacientes depois de estabilizados poderão permanecer na unidade por um período de 24 horas para observação, como também aguardando vaga se houver necessidade de regulação para uma instituição que contemple maior complexidade.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Prazo e Local de entrega do objeto licitado.

5.1.1. A entrega do objeto licitado dar-se-á de conformidade com o este Termo de Referência e em locais designados na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal demandante, Obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.

5.1.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da prefeitura municipal de serra caiada/RN, em até 03 (três) dias contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital.

5.1.3. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

	<p align="center">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p align="center">PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 - SRP PROCESSO Nº. 828.038/2019</p>	<p align="right">PMSC/CPL</p> <p align="right">Fis. _____</p> <p align="right">_____</p> <p align="right">Assinatura.</p> <p align="right">_____</p> <p align="right">Matrícula</p>
---	--	--

5.1.4. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

5.1.5. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

5.1.6. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

5.1.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Constituirão obrigações da adjudicatária, além das especificadas na legislação:

6.1.1. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado o objeto deste termo de referencia, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

6.1.2. Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo.

6.1.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

6.1.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

6.1.5. Entregar o produto no prazo estabelecido, informado em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

6.1.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

6.1.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

6.1.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

6.1.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço executado.

6.1.10. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

6.1.11. Efetuar troca do produto considerado impróprio no prazo Maximo de 24(vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL	PMSC/CPL Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 - SRP PROCESSO Nº. 828.038/2019	

6.1.12. Arcar como o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários, e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a secretaria requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

6.1.13. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

7. DO PREÇO

O preço dos itens contratados deverá ser o mesmo apresentado na proposta vencedora, durante o prazo de validade da proposta, que vigorará concomitantemente com contrato administrativo advindo deste processo licitatório, contados a partir da apresentação da proposta.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

Especificações Técnicas: As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	ADENOSINA 2ML 3MG/ML	AMPOLA	100
2	AMINOFILINA – 10ML 24MG/ML	AMPOLA	100
3	AMIODARONA 3ML 50MG/ML	AMPOLA	500
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	AMPOLA	200
5	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML	AMPOLA	200
6	NOTROGLICERINA 25MG/ML 5ML	AMPOLA	200
7	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG/ML 2ML	AMPOLA	200
8	NOREPRINEFIRINA TARTARATO 2MG/ML 4ML	AMPOLA	200
9	FENTANILA 50MCG/ML 10ML	AMPOLA	200
10	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	AMPOLA	200
11	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	AMPOLA	200

CONDIÇÕES GERAIS:

Os produtos adquiridos objeto desta licitação deverão ser entregues no local especificado na ordem de compras; nos termos do Art. 73, inc. II, alíneas A e B, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações, salvo os casos elencados no Art. 74 do mesmo diploma legal.

Os produtos serão inspecionados no ato da entrega, podendo ser devolvidos caso não estejam em boas condições de utilização.

-Prazo de Fornecimento: Durante a vigência do Contrato e aditivos ao original;

-Pagamento: Conforme RESOLUÇÃO Nº 032/2016 TCE-RN, mediante emissão da ORDEM DE COMPRA da Secretaria Municipal demandante;

-Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos

Serra Caiada/RN, 28 de Agosto de 2019.

Simone Tavares da Silva Oliveira
Sec. Mun. de Saúde